



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
**CURSO DE PSICOLOGIA**



## **INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO (ACGS) – PPC 2023**

1- O registro de Atividades Complementares de Graduação será solicitado pelo acadêmico de graduação **via Portal do Aluno**. O aluno solicitará o registro e o cômputo de horas como Atividade Complementar de Graduação, anexando obrigatoriamente ao requerimento a documentação comprobatória da atividade para aferição de frequência com carga horária.

2- O artigo 18 da Resolução nº025/2017 da UFSM e as normas do curso de Psicologia estabelecem como Atividades Complementares de graduação as seguintes atividades:

**I - Participação em eventos;**

**II - Atuação em Núcleos Temáticos;**

~~**III - Atividades de extensão;**~~ (ver item 7).

**IV - Projetos de ensino;**

**V – Estágios não obrigatórios;**

**VI - Atividades de iniciação científica e de pesquisa;**

**VII - Publicação de trabalhos;**

**VIII - Participação em órgãos colegiados;**

**IX - Monitoria;**

**X - Participação em Movimento Estudantil**, mediante comprovação através de declaração da diretoria do respectivo DA ou do DCE.

**XI - Outras atividades a critério do Colegiado;**

Parágrafo único. Entende-se por eventos: seminários, congressos, conferências, encontros, cursos de atualização, semanas acadêmicas, atividades artísticas e literárias, culturais e outras que, embora tenham denominação diversa, pertençam ao mesmo gênero.

3- A carga horária mínima de Atividades Complementares de Graduação no Curso de Psicologia da UFSM, PPC2023, é **120 horas**. Não há limite de máximo de horas por categoria.

4- Serão consideradas para o cômputo de horas como atividades complementares de graduação, atividades realizadas a partir da data da matrícula no curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
**CURSO DE PSICOLOGIA**



5- Conforme deliberado pelo Colegiado do Curso de Psicologia, a solicitação de registro de atividades complementares de graduação pelos acadêmicos do curso deverá observar as seguintes disposições:

- **Os pedidos poderão ser realizados somente por alunos formandos.**
- **Deverá ser feito apenas um pedido por categoria, agrupando os comprovantes em anexo.** Para isso, no momento da solicitação no portal do aluno, em “nome da atividade” coloca-se um nome genérico, que poder ser o mesmo nome da categoria (por exemplo: no item 1 pode-se colocar “participação em eventos”), em “carga horária” coloca-se a soma de todos os certificados que serão apresentados para aquela categoria, a “data de início” e “data de fim” pode ser a data do certificado mais antigo e certificado mais atual, respectivamente.
- **Será disponibilizada uma ficha de validação das ACGs (anexo 1), onde deverá conter a listagem dos comprovantes apresentados por categoria e as horas correspondentes.**
- **Os arquivos anexados deverão conter em sua nomenclatura o número e o nome descrito na ficha de validação das ACGs.** Cada certificado deverá ter um número de identificação, seguido do nome. A ficha de validação deverá ser preenchida com o número e o nome correspondente a cada certificado anexado na solicitação.
- **Cada solicitação por categoria deverá conter a sua própria ficha de validação das ACGs preenchida conforme a categoria.** A ficha deve ser preenchida por categoria, ou seja, cada categoria que o acadêmico for solicitar o computo de horas deve ter sua ficha preenchida especificamente, apenas com a categoria desejada, anexada junto com os certificados.

6- O cômputo de horas se dará conforme o exposto no quadro 1 - Descrição das atividades complementares de graduação (anexo 2).

7- Com base em decisão tomada na reunião do Colegiado do Curso de Psicologia, ocorrida em 19 de novembro de 2024, **não serão mais computadas horas de ACG na modalidade III - Atividades de extensão.** As atividades de extensão deverão ser utilizadas apenas para comprovação das Atividade Complementares de Extensão (ACEEx), solicitadas separadamente, em pedido específico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
CURSO DE PSICOLOGIA



## ANEXO 1 – FICHA DE VALIDAÇÃO DAS ACGs

### DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO REALIZADAS PARA EFEITO DE CÔMPUTO DE HORAS

**I – Participação em eventos (seminários, congressos, conferências, encontros, semanas acadêmicas, jornadas, cursos e minicursos em geral na área de psicologia ou afim)**

Item	Total de horas
HORAS TOTAIS =	

**II - Atuação em núcleos temáticos (participação em grupos de estudos temáticos orientados por docentes ou promovidos por instituições de formação profissional em psicologia, exceto grupos vinculados a projetos de pesquisa e extensão)**

Item	Total de horas
HORAS TOTAIS =	

**III – Atividades de extensão (participação em projetos de extensão vinculados à UFSM)**

Item	Total de horas
HORAS TOTAIS =	

**IV - Projetos de ensino (participação em projetos de ensino vinculados à UFSM)**

Item	Total de horas
HORAS TOTAIS =	

**V – Estágios não obrigatórios (atuação em estágio extracurricular aprovado previamente pelo Colegiado)**

Item	Total de horas
HORAS TOTAIS =	

**VI – Atividades de iniciação científica e de pesquisa (participação em projetos de pesquisa orientados por professor)**

Item	Total de horas
HORAS TOTAIS =	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**  
**CURSO DE PSICOLOGIA**



**VII – Publicação de trabalhos (publicação de artigos em periódicos científicos e resumos em anais)**

Item	Total de horas
HORAS TOTAIS =	

**VIII – Participação em órgãos colegiados**

Item	Total de horas
HORAS TOTAIS =	

**IX – Monitoria (subsidiada ou não subsidiada)**

Item	Total de horas
HORAS TOTAIS =	

**X - Participação em Movimento Estudantil, mediante comprovação através de declaração da diretoria do respectivo DA ou do DCE.**

Item	Total de horas
HORAS TOTAIS =	

**XI – Outras atividades a critério do Colegiado**

Item	Total de horas
HORAS TOTAIS =	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
**CURSO DE PSICOLOGIA**



ANEXO 2 – QUADRO COM DESCRIÇÃO DAS ACGs

Quadro 1 – Descrição das atividades complementares de graduação

<b>Categoria</b>	<b>Definição</b>	<b>Computo de horas</b>
I – Participação em eventos	Seminários, congressos, conferências, encontros, semanas acadêmicas, jornadas, cursos e minicursos em geral na área de psicologia ou afim.	- Número de horas que constar no certificado - 4 horas por evento em que não constar horas
II – Atuação em núcleos temáticos	Participação em grupos de estudos temáticos orientados por professor ou promovidos por instituições de formação profissional em psicologia, exceto grupos vinculados a projetos de pesquisa e extensão	- Número de horas que constar no certificado
<del>III – Atividades de extensão</del>	<del>Participação em projetos de extensão vinculados à UFSM</del>	<del>Número de horas que constar no certificado</del> Com base em decisão tomada na reunião do Colegiado do Curso de Psicologia, ocorrida em 19 de novembro de 2024, <b>não serão mais computadas horas de ACG na modalidade III - Atividades de extensão.</b> As atividades de extensão deverão ser utilizadas apenas para comprovação das Atividade Complementares de Extensão (ACEx), solicitadas separadamente, em pedido específico.
IV – Projetos de Ensino	Participação em projetos de ensino vinculados à UFSM	- Número de horas que constar no certificado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
**CURSO DE PSICOLOGIA**



V – Estágios não obrigatórios	Atuação em estágio extracurricular	- Número de horas que constar no termo de compromisso de estágio.
VI – Atividades de iniciação científica e de pesquisa	Participação em projetos de pesquisa orientados por professor	- Número de horas que constar no certificado
VII – Publicação de trabalhos	Publicação de artigos em periódicos científicos e resumos em anais	- 55 horas para artigo - 30 horas para resumo publicado
VIII – Participação em órgãos colegiados	Participação em órgãos colegiados	- 15 horas por ano
IX – Monitoria	Atividades de monitoria vinculadas a disciplinas do currículo	- Número de horas que constar no certificado
X - Participação em Movimento Estudantil	Participação em Movimento Estudantil comprovada através de declaração da diretoria do respectivo DA ou do DCE.	- 30 horas por ano
XI - Outras atividades a critério do Colegiado	Apresentação de trabalhos em eventos sem resumo	- 20 horas para trabalho apresentado sem resumo
	Participação em organização de eventos	- Número de horas que constar no certificado ou 10 horas se não houver registro de horas
	Palestras proferidas não vinculadas a projetos de extensão, pesquisa ou estágios	- 5 horas por palestra



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
 CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
**CURSO DE PSICOLOGIA**



	Cursos de línguas	- 5 horas por semestre (até o limite de 50 horas, independentemente do número de cursos atendidos ou línguas estudadas no semestre)
	Outras atividades	- A critério do Colegiado